

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA Nº. 43/2023

PORTARIA Nº. 43/2023
Porto Velho/RO, 04 de abril de 2023.

O SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Portaria n.º 002/2023/GAB/SEMFAZ, de 03 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo n.º 00600-00011539/2023-11.
RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 41/2023 de 31 de março de 2023 referente ao processo n.º 00600-00011539/2023-11.

Onde se lê:

ARBITRAR e CONCEDER: 5 1/2 (uma e meia) diária e auxílio deslocamento para membros da Comissão Específica de Avaliação da Prova de Conceito instituída pela Portaria Conjunta nº 001/2022/SEMFAZ/SEMPOG/SEMAD/SMTI a fim de realizarem diligência nas cidades de Petrolina/PE e Vitória da Conquista/BA, o deslocamento justifica-se em razão da necessidade de apreciação do Recurso impetrado pela empresa SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, no Pregão Eletrônico nº 169/2022/SML/PVH para contratação de licença de uso de software de gestão pública, ao questionar que a vencedora não atende vários itens da prova de conceito o que em tese poderia desclassificá-la. A diligência tem por objetivo verificar itens controversos contidos no respectivo recurso por meio da inspeção do sistema tributário de propriedade da primeira colocada no certame E & L PRODUÇÃO DE SOFTWARE LTDA que se encontra instalado nesses municípios, visando dirimir a controvérsia ora indicada quanto ao efetivo atendimento ou não ao especificado na prova de conceito, conforme solicitado via Ofício Interno nº 24/2023/SUREM/SEMFAZ.

Nome	Cad.	Cargo/Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Maria Sandra Bandeira	Cadastro 12716	Subsecretária da Receita Municipal	*Porto Velho/RO a Pretolína/PE *Petrolina/PE a Vitória da Conquista/BA *Vitória da Conquista/BA a Porto Velho/RO	5 1/2	R\$ 620,00	R\$ 3.410,00
Auxílio Deslocamento					R\$ 310,00	R\$ 310,00
Total						R\$ 3.720,00
Huéliton Mendes Rodrigues	Cadastro 52283	Diretor do Departamento Tributário	*Porto Velho/RO a Pretolína/PE *Petrolina/PE a Vitória da Conquista/BA *Vitória da Conquista/BA a Porto Velho/RO	5 1/2	R\$ 500,00	R\$ 2.750,00
Auxílio Deslocamento					R\$ 250,00	R\$ 250,00
Total						R\$ 3.000,00
Nome	Cad.	Cargo/Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Romulo Barbosa Maltez	Cadastro 249161	Auditor do Tesouro Municipal	*Porto Velho/RO a Pretolína/PE *Petrolina/PE a Vitória da Conquista/BA *Vitória da Conquista/BA a Porto Velho/RO	5 1/2	R\$ 500,00	R\$ 2.750,00
Auxílio Deslocamento					R\$ 250,00	R\$ 250,00
Total						R\$ 3.000,00
Total Geral						R\$ 9.720,00

Leia-se:

ARBITRAR e CONCEDER: 5 1/2 (uma e meia) diária e auxílio deslocamento para membros da Comissão Específica de Avaliação da Prova de Conceito instituída pela Portaria Conjunta nº 001/2022/SEMFAZ/SEMPOG/SEMAD/SMTI se deslocarem via aérea no período de 09/04/2023 a 14/04/2023 aos municípios de Petrolina/PE e Vitória da Conquista/BA, com objetivo a fim de realizarem diligência nos municípios citados em razão da necessidade de apreciação do Recurso impetrado pela empresa SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, no Pregão Eletrônico nº 169/2022/SML/PVH para contratação de licença de uso de software de gestão pública, ao questionar que a vencedora não atende vários itens da prova de conceito o que em tese poderia desclassificá-la. A diligência tem por objetivo verificar itens controversos contidos no respectivo recurso por meio da inspeção do sistema tributário de propriedade da primeira colocada no certame E & L PRODUÇÃO DE SOFTWARE LTDA que se encontra instalado nesses municípios, visando dirimir a controvérsia ora indicada quanto ao efetivo atendimento ou não ao especificado na prova de conceito, conforme solicitado via Ofício Interno nº 24/2023/SUREM/SEMFAZ.

Nome	Cad.	Cargo/Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Maria Sandra Bandeira	Cadastro 12716	Subsecretária da Receita Municipal	*Porto Velho/RO a Pretolína/PE *Petrolina/PE a Vitória da Conquista/BA *Vitória da Conquista/BA a Porto Velho/RO	5 1/2	R\$ 620,00	R\$ 3.410,00
Auxílio Deslocamento					R\$ 310,00	R\$ 310,00
Total						R\$ 3.720,00
Huéliton Mendes Rodrigues	Cadastro 52283	Diretor do Departamento Tributário	*Porto Velho/RO a Pretolína/PE *Petrolina/PE a Vitória da Conquista/BA *Vitória da Conquista/BA a Porto Velho/RO	5 1/2	R\$ 500,00	R\$ 2.750,00

Auxílio Deslocamento					R\$ 250,00	R\$ 250,00
Total					R\$ 3.000,00	
Nome	Cad.	Cargo/Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Romulo Barbosa Maltez	Cadastro 249161	Auditor do Tesouro Municipal	*Porto Velho/RO a Pretolina/PE *Petrolina/PE a Vitória da Conquista/BA *Vitória da Conquista/BA a Porto Velho/RO	5 1/2	R\$ 500,00	R\$ 2.750,00
Auxílio Deslocamento					R\$ 250,00	R\$ 250,00
Total					R\$ 3.000,00	
Total Geral					R\$ 9.720,00	

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO FERNANDO ERPEN
Subsecretário de Finanças e Contabilidade

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:98C3BF62

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/04/2023. Edição 3448
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>